



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA EXAMINAR E OPINAR SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE TARIFA GRATUITA NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial que tem por finalidade avaliar e estudar a possibilidade de instituição de gratuidade da tarifa do transporte público municipal, visando a melhoria do sistema viário de Itajaí, bem como propor medidas para atender aos fins propostos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º, retro, será composta de cinco membros, que serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e, tendo em vista a Comunicação Interna n. 28/2025, da lavra da Presidência desta Casa Legislativa, propõe-se a criação de uma Comissão Parlamentar Especial para avaliar e estudar a viabilidade de implementação de tarifa gratuita no transporte público municipal, bem como propor medidas para que tal gratuidade atenda ao propósito de melhoria no sistema viário de Itajaí e na mobilidade urbana de um modo geral, além de garantir o direito ao transporte público a todos os munícipes.

O tema é complexo, importante e de amplo alcance social.

Ante o exposto, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação deste egrégio Plenário e roga-se pela atenção de Vossas Excelências no sentido de aprovar a proposição nos moldes apresentados.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO
CUNHA)
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO
BOMBEIRO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE
CELULAR)
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil